



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

PA-MEM-2017/00972

PROCESSO 2017-6.000102-9

CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM DO PERÍODO DE 04 A 06/10/2016.

DECISÃO/OFÍCIO Nº

/2017- /CJRM

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pela MMA. Juíza Corregedora, Dra. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices na 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM, nos dias 04 a 06/10/2016, disponível no sítio deste Órgão Correcional ([HTTP://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Corregedoria-da-Região-Metropolitana/188-Relatório-Correicoes.xhtml](http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Corregedoria-da-Região-Metropolitana/188-Relatório-Correicoes.xhtml)) **ACOLHO-AS** em sua totalidade e **DETERMINO** expedição dos seguintes Ofícios:

1) **À Magistrada daquela Unidade Judiciária**, a fim de que tome conhecimento e informe a Diretora de Secretaria das recomendações elencadas, com vistas ao seu cumprimento, nos prazos estabelecidos, e posterior comunicação a este Órgão Correcional;

2) **À Defensoria Pública**, tendo em vista a situação relatada de que não existe Defensor Público na Vara há mais de 06 (seis) meses, para ciência e providências no sentido de designar, dentro do possível, um defensor público para atuar na unidade (item 1.6);

3) Constatou-se que o prédio do Juizado não possui setor de protocolo e distribuição dos feitos, sendo que os TCO's e as petições são primeiramente protocolados no fórum Criminal para posteriormente serem entregues nos Juizados Criminais da Pedreira e que os processos com vista

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3537 e-mail: sec.corregedoria.cap@tjpa.jus.br



Assinado digitalmente por BIANCA PEREIRA MAIA.
Documento Nº: 1034996.6304328-1552 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201700972A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ao Promotor de Justiça e Defensor Público são levados apenas uma vez por semana, por transporte disponibilizado pelo Tribunal, prejudicando dessa forma, o ritmo célere que se almeja imprimir na unidade, motivo pelo qual sugiro que seja expedido ofício à **Presidência e Secretaria de Administração** e que, dentro das possibilidades, sejam analisadas alternativas para sanar o problema (item 2.1);

4) Relatou-se que apenas 01 (um) policial militar faz segurança de todo o prédio, sendo assim, sugiro que seja expedido ofício à **Presidência, Secretaria de Administração e Coordenadoria Militar** para ciência e que, dentro das possibilidades, sejam analisadas alternativas para sanar o problema (item 2.4)

Ademais, devem os presentes autos ficarem acondicionados na Secretaria deste Órgão Correcional aguardando a resposta do Juízo Correcionado acerca do cumprimento das recomendações efetuadas

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 15 de Fevereiro de 2017.


Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3537 e-mail: sec.corregedoria.cnp@tjpa.jus.br



Assinado digitalmente por BIANCA PEREIRA MAIA.
Documento Nº: 1034996.6304328-1552 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201700972A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROVIMENTO Nº. 07/2008-CJRMB (ANEXO II)
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

UNIDADE JUDICIAL	3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM
EDITAL	01/2016
PERÍODO	04 a 06 de outubro/16
JUIZ RESPONSÁVEL	LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES E ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO
SECRETÁRIO	AMÉLIA BORGES PAIVA
SERVIDOR	PEDRO JOSÉ CÂMARA RODRIGUES

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Endereço/fone: **Av. Pedro Miranda, 1593, esquina com Angustura.**

1.2- Competência: **Feitos criminais de menor potencial ofensivo, oriundos dos bairros da Pedreira, Sacramento, Telégrafo, Barreiro, Miramar, Val-de-Cans e Bengui.**

1.3- Juiz de Direito: **Eliana Pacheco de Oliveira Côrtes**

Período de exercício: nomeada em 17/02/1972, assumiu a Vara do 3º Juizado (antiga 3ª Pretoria) em 11/04/1977.

Observação:

1.4- **Quadro Funcional**¹ (incluindo estagiários e conciliadores)

GABINETE:

Nome: **Fabio Marques Viegas**

Cargo: assessor de juiz

Observação: nomeado em 05/09/2016

SECRETARIA:

Nome: **Cristiane Ozela Cintra**

Cargo: Analista Judiciário

Função: Diretora de Secretaria

Ato nomeação/cessão - data: 15/07/2008

Ato lotação - data: 05/05/2009

Nome: **Aclenelma Ferreira Souza.**

Cargo: Analista judiciário.

Ato nomeação/cessão - data: 10/01/2001

Ato lotação - data: 09/09/2015.

Nome: **Odihelio Carlos Jose Borges da Silva.**

Cargo: Auxiliar judiciário.

Ato nomeação/cessão - data: 01/07/1983.

Ato lotação - data: 01/07/1983.

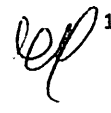
Nome: **Antonia Edna Monteiro de Jesus.**

Cargo: Auxiliar Judiciário.

Ato nomeação/cessão - data: 21/07/2011

Ato lotação - data: 29/07/2011

¹ Nos casos de secretarias não estatizadas incluir informação sobre Data de contratação e o nº. da CTPS.

 ¹



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 1034996.5979853-1272 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201700972A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Nome: **Erica do Rosário Dias Jaime.**
Cargo: oficial de justiça avaliador.
Ato nomeação/cessão - data: 06/04/2006
Ato lotação - data: 21/06/2007.

Nome: **Carla Roberta de Souza.**
Cargo: oficial de justiça avaliador.
Ato nomeação/cessão - data: 16/05/2007
Ato lotação - data: 21/06/2007

1.5- Há voluntários atuando no gabinete e/ou na secretaria?

() SIM (x) NÃO

Identificar:

1.6- Existe Promotor de Justiça e/ou Defensor Público atuando na Vara?

(x) SIM () NÃO

Identificar: Apenas Promotor de Justiça: LUIZ CLÁUDIO PINHO. Não existe Defensor Público na Vara há mais de 06 (seis) meses.

1.7- Complementações / sugestões / observações:

SUGESTÃO 01: Tendo em vista a situação relatada de que não existe Defensor Público na Vara há mais de 06 (seis) meses, sugiro que seja **oficiado** à Defensoria Pública para ciência e providências no sentido de designar, dentro do possível, um defensor público para atuar na unidade (Item 1.6).

2 - INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1- Visão geral (espaço, mobiliário e equipamento de informática- anexando fotos)

Especifique: espaço e mobiliário adequados e equipamentos de informática em bom estado de conservação.

2.2- Com que frequência há interrupção do serviço em razão de problemas técnicos nos equipamentos de informática?

() diariamente () semanalmente () mensalmente

Especifique os problemas: raramente

2.3- As instalações possuem rampa e/ou elevador para a circulação de deficientes físicos?

(x) SIM () NÃO

Observações:

2.4- As instalações possuem condições de segurança adequadas?

() SIM (x) NÃO

Observações: só há 01 (um) policial militar fazendo a segurança do prédio, não há carceragem para os presos requisitados para audiências.

2.5- Complementações / sugestões / observações:

SUGESTÃO 02: Constatou-se que o prédio do Juizado não possui setor de protocolo e distribuição dos feitos, sendo que os TCO's e as petições são primeiramente protocolados no Fórum Criminal para posteriormente serem entregues nos Juizados Criminais da Pedreira e que os processos com vista ao Promotor de Justiça e Defensor Público são levados apenas uma vez por semana, por transporte disponibilizado pelo Tribunal, prejudicando dessa forma, o ritmo célere que se almeja imprimir na Unidade, motivo pelo qual sugiro que seja expedido ofício à **Presidência e Secretaria de Administração** e que, dentro das possibilidades, sejam analisadas alternativas para sanar o problema (Item 2.1).

SUGESTÃO 03: Tendo em vista que foi relatado que apenas 01 (um) policial militar faz a segurança de todo o prédio, sugiro que seja expedido ofício à **Presidência, Secretaria de Administração e Coordenadoria Militar** para ciência e que, dentro das possibilidades, sejam analisadas alternativas para sanar o problema (Item 2.4).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3 - SECRETARIA JUDICIAL

3.1 - DA ORGANIZAÇÃO

3.1.1- Os documentos e pastas são guardados/arquivados, observando-se critérios adequados a rápida localização?

(x) SIM () NÃO

Observações:

3.1.2- Os processos estão adequadamente registrados com Tramitação Interna/LIBRA de forma a facilitar sua localização?

(x) SIM () NÃO

Observações:

3.1.3- Como é organizada a separação dos processos?

- () por tipo de ação;
(x) por tipo de movimentação (por exemplo: aguarda realização de audiência, aguarda expedição de mandado ou ofício, etc.);
() outro

Observações:

3.1.4- É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

(x) SIM () NÃO

Observações:

3.1.5- Em caso positivo preencher, com numeral crescente, a ordem de prioridade:

- (2) iniciais;
(3) por determinação do juiz
() pedidos de liminares e de antecipação de tutela;
() com audiência ou praça/leilão designados;
() idoso;
() processos de competência da Vara da Infância e Juventude;
() ações de alimentos;
() réu preso;
() mandado de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*;
() alvará de soltura;
(4) por ordem cronológica
(1) por ordem de antiguidade do processo;
() outro (especificar)

Especifique:

3.1.6- São identificados os processos que possuem prioridade legal para facilitar a tramitação?

() SIM () NÃO

Justificar: não se aplica, uma vez que há varas específicas para atuações em situações de prioridades estabelecidas em leis, na comarca da capital.

3.1.7- Existem expedientes recebidos e não respondidos?

() SIM (x) NÃO

Justificar:

3.1.8- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 01: Observância do Provimento nº 12/2008 quanto à ordem de prioridade dos feitos (Item 3.1.5).

3.2 - DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES

3.2.1- Como é feita a divisão de tarefas entre os servidores?

Handwritten signatures

3



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 1034996.5979853-1272 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEN201700972A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

- (x) Por expediente (por exemplo: o servidor X realiza a expedição de mandados e de cartas precatórias, o Y faz publicações, e assim por diante);
() Obedecendo a numeração processual, ou seja, cada servidor se responsabiliza pela realização de todo o expediente de um processo (por exemplo: o servidor Z fica responsável pelos processos cuja numeração termina em 2 e 4...);
() outro;

Identificar as funções de cada servidor: **Antônia** – Tramitações internas e externas, publicações, expedição de fichas de transação; **Nelma** – expedição de ofícios e mandados; **Assessor** – audiências.
Obs: Todos os servidores estão fazendo atendimento e juntada de documentos.

3.2.2- Os servidores/funcionários da secretaria e os estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar o LIBRA/SIJE?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.2.3 - Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

() SIM (x) NÃO

Justificar:

3.2.4- Complementações / sugestões / observações:

3.3 - DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

3.3.1- Os idosos, as gestantes e os portadores de necessidades especiais recebem atendimento prioritário?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.3.2- São observadas as restrições legais quanto às ações que tramitam em segredo de justiça?

() SIM (x) NÃO

Justificar: Não existem feitos desta natureza tramitando neste Juizado.

3.3.3- Quando determinado processo não é localizado imediatamente na secretaria, qual o prazo informado para o retorno do interessado?

Justificar: 1 (um) dia.

3.3.4- Os servidores atendem as partes sem advogados?

(x) SIM () NÃO

Observações:

3.3.5- Complementações / sugestões / observações:

3.4 - DA AUTUAÇÃO

3.4.1- As iniciais são autuadas no prazo de 24 horas?

(x) SIM () NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de autuação:

3.4.2 - Número de iniciais pendentes de autuação?

Informar: 0

3.4.3 - A Secretaria procede à complementação, manutenção e atualização da qualificação das partes e advogados, no LIBRA/SIJE?

(x) SIM () NÃO

Informar:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.4.4 - No caso dos processos de natureza penal está sendo efetuado o registro com a informação da filiação, conforme o caso, dos sujeitos passivos dos feitos, além dos demais dados de qualificação?

(x) SIM () NÃO

Informar:

3.4.5 - Há identificação visual nas capas dos processos visando agilidade e prioridade aos procedimentos, tais como "segredo de justiça", "réu preso" e outras de maior relevância?

(x) SIM () NÃO

Informar:

3.4.6 - Complementações / sugestões / observações:

3.5 - JUNTADA DE PETIÇÕES/OFÍCIOS

3.5.1- A juntada de petições e expedientes (ofícios, memorandos, etc) é feita no prazo de 48 horas?

(x) SIM () NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de juntada e número de petições pendentes fora do prazo:

3.5.2- É realizada a triagem das urgências pelo Diretor de Secretaria, para a efetiva prestação jurisdicional?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.5.3- Apresentar pasta de petições pendentes de juntada.

Observação: O sistema LIBRA informa que existem 06 petições pendentes.

3.5.4- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 02: Recomenda-se observar e dar prioridade aos processos 0003061-28.2008.814.0401 (petições pendentes de juntada de 16.05.16, 03.11.11, 15.09.14 e 19.04.12) e 0008965-44.2012.814.0401 (petição pendente de juntada de 17.07.12).

3.6 - DA CARGA e DEVOLUÇÃO DE AUTOS

3.6.1- O Diretor de Secretaria faz a análise mensal do relatório dos processos com tramitação em aberto para terceiros há mais de 60 dias (Provimento 01/2007-CJRMB, art. 17, § 3º)? APRESENTAR RELATÓRIO.

(x) SIM () NÃO

Identificar:

3.6.2- Qual o meio de cobrança utilizado?

- (x) via publicação;
(x) busca e apreensão, caso a mera publicação não surta efeitos;
(x) pessoalmente;
(x) informal (telefone, e-mail, pessoalmente...)
(x) outro

Identificar: através de ofícios

3.6.3- Nos processos com vista a terceiros, a carga é feita:

- () em livro;
() no LIBRA/SIJE;
(x) no LIBRA/SIJE e no livro;

Identificar:

3.6.4- Está sendo observada a habilitação nos autos no momento da retirada dos mesmos da

5





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Secretaria?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.6.5- O Advogado faz carga do processo fora do prazo de vista?

(x) SIM () NÃO

Justificar: Se não houver prazo para outra parte ou não atrapalhar nenhuma diligência ou se não tiver audiência marcada.

3.6.6- A carga para fotocópia é realizada:

- () retendo-se a carteira da OAB do advogado ou estagiário;
() retendo-se a carteira de identidade da parte ou terceiro interessado;
(x) em livro;
() no LIBRA/SIJE;
() no LIBRA/SIJE e no livro;
() outro (especificar)

Identificar: anotando-se os dados do processo, identidade, endereço e telefone dos advogados.

3.6.7- Processos na fase de cumprimento de diligência são retirados em carga?

() SIM (x) NÃO

Justificar:

3.6.8- O conteúdo dos autos dos processos é conferido por ocasião da devolução?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.6.9- Complementações / sugestões / observações:

3.7 - AUDIÊNCIAS

3.7.1- Todas as audiências designadas são cadastradas e ACOMPANHADAS pela Secretaria no sistema LIBRA/SIJE, observado o enquadramento dos tipos de audiência?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.7.2- Nos termos de depoimentos, as testemunhas e declarantes são devidamente qualificados?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.7.3- Nas audiências de oitiva dos réus é realizada a correta e inequívoca qualificação?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.7.4 - Realizada a qualificação completa do réu com o registro do histórico da parte no LIBRA é alterado quando cabível?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.7.5- É feito o devido registro do motivo de não realização de audiência no campo OBSERVAÇÃO do Sistema LIBRA?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.7.6- Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

Informar: 4 meses





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.7.7- Para que mês/ano a última audiência foi marcada?

Informar: fevereiro/2017

3.7.8- Complementações / sugestões / observações:

3.8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.8.1- Todos os atos processuais são lançados no Sistema LIBRA/SIJE?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.2- O apensamento de autos é devidamente lançado no LIBRA/SIJE?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.3- Não havendo mais possibilidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.4- Os autos são feitos conclusos no prazo de 24 horas?

(x) SIM () NÃO

Justificar, em caso negativo, informando o tempo médio para conclusão e o número de processos fora deste prazo:

3.8.5- O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo:

(x) Gabinete do Juiz () Secretaria () Outro

Observações:

3.8.6- A Secretaria realiza o cadastro de todas as movimentações internas do processo através do módulo de tramitação interna?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.7- A Secretaria dispõe no LIBRA/SIJE de tabela de locais internos, visando a otimização de espaço físico e agilidade na localização dos processos?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.8- Quando há substituição do magistrado, é realizada a troca dos nomes no Sistema LIBRA para a correta identificação do prolator da sentença/decisão/despacho?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.9- Como se dá o controle dos presos provisórios? (Resolução n. 66/2009-CNJ)

Justificar: não há presos provisórios nesta Vara.

3.8.10- A Secretaria Judicial mantém lista atualizada de presos provisórios?

() SIM () NÃO

Justificar: não há presos provisórios nesta Vara.

3.8.11- Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema LIBRA/SIJE obedecendo ao Provimento n. 01/2007-CJRMB?

() SIM () NÃO

Justificar: não há presos nesta Vara.

7



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 1034996.5979853-1272 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201700972A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.8.12- É Informada no Sistema LIBRA a data da prisão e da soltura?

() SIM () NÃO

Justificar: não há presos nesta Vara.

3.8.13- A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afofado e à disposição do juízo?

() SIM () NÃO

Justificar: não há presos nesta Vara.

3.8.14- A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.15- A sentença criminal transitada em julgado, em caso de condenatória, é comunicada à Justiça Eleitoral?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.16- A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.17- Os dados completos da sentença são devidamente informados no LIBRA, inclusive verificando se o enquadramento da denúncia foi alterado, para a regular expedição da Guia de Execução da Pena?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.18- Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso?

() SIM () NÃO

Justificar: não há presos nesta Vara.

3.8.19- Em caso afirmativo como é feito o controle

() por meio de caderneta
() por meio de assinatura em livro
() outro

Identificar: não há presos nesta Vara.

3.8.20- Os atos processuais ordinatórios estão sendo devidamente cadastrados?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.21- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à regularidade dos atos processuais)

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
0009333-14.2016.8.14.0401	09/08/2016	Recomenda-se à secretaria que dê cumprimento ao despacho de fls.11. No mais, o trâmite encontra-se regular. Entretanto, recomenda-se providenciar a assinatura no despacho de fls.11.
0013789-07.2016.8.14.0401	05/08/2016	O trâmite encontra-se regular. Entretanto, recomenda-se providenciar a assinatura no despacho de fls.11.
0017522-78.8.14.0401	13/09/2016	O trâmite encontra-se regular.
0013697-29.2016.8.14.0401	05/08/2016	O trâmite encontra-se regular. Entretanto, recomenda-se providenciar a assinatura no despacho de fls.11.
0013765-76.2016.8.14.0401	05/08/2016	O trâmite encontra-se regular.
0014053-	05/08/2016	O trâmite encontra-se regular. Entretanto, recomenda-se





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

24.2016.8.14.0401-0011888-04.2016.8.14.0401	09/09/2016	providenciar a assinatura no despacho de fls.12. O trâmite encontra-se regular.
0003095-76.2016.8.14.0401	24/08/2016	O trâmite encontra-se regular. Entretanto, recomenda-se providenciar a assinatura no despacho de fls.27
0017474-22.2016.8.14.0401	13/09/2016	O trâmite encontra-se regular.
0017652-68.2016.8.14.0401	14/09/2016	O trâmite encontra-se regular

3.8.22- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 03: A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.8.21.

3.9 - DA CARTA PRECATÓRIA

3.9.1- As cartas precatórias juntadas são devidamente lançadas no Sistema LIBRA/SIJE, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do Juízo Deprecado, de acordo com o disposto no art. 27, do Provimento 01/2007-CJRM?

() SIM () NÃO

Justificar: Prejudicado, em virtude de haver Vara Privativa de Cartas Precatórias em Belém.

3.9.2- Análise de processos com Carta Precatória expedida.

Nº. do processo	Data da expedição	Juízo deprecado	Observação
0027536-58.2015.814.0401	14/12/2015	Abaetetuba-PA	- CP de intimação do autor do fato, para cumprimento de transação penal, recebida no deprecado em 22/12/2015. - E-mail enviado ao deprecado em 09/05/2016, solicitando informação sobre o cumprimento da carta. - Confirmar o recebimento do e-mail no deprecado, caso positivo, comunicar a Corregedoria das Comarcas do Interior a falta de resposta. - Caso não haja confirmação de recebimento, enviar nova solicitação configurada para identificar o recebimento e leitura do e-mail.
0009135-79.2013	08/07/2016	Barra Velha-SC	- CP para oitiva da autora do fato no deprecado, para propositura da transação penal. - Carta enviada ao deprecado por malote digital em 14/07/2016. - E-mail recebido do deprecado, datado de 05/08/2016, informando a designação do dia 26/09/2016, para propositura da transação penal. - Aguardar retorno da carta.
0052674-27.2015	02/06/2016	Redenção-PA	- CP para oitiva do autor do fato no deprecado, para propositura da transação penal. - Carta recebida no deprecado em 21/06/2016. - Oficiar ao deprecado solicitando informação sobre o cumprimento da carta.
0052826-75.2015	13/04/2016	Rio de Janeiro-RJ	- CP para oitiva do autor do fato no deprecado, para propositura da transação penal. - Carta recebida no deprecado em 10/05/2016. - Oficiar ao deprecado solicitando informação sobre o cumprimento da carta.
0001110-43.2014	30/01/2015	São Luiz-MA	- CP para oitiva do autor do fato no deprecado, para propositura da transação penal.

[Assinatura manuscrita]



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 1034996.5979853-1272 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201700972A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

			- Ofício do deprecado, datado de 19/02/2015, informando que a carta foi distribuída ao 1º JE Criminal do Termo Judiciário de São Luiz-MA - Oficiar ao deprecado solicitando informação sobre o cumprimento da carta.
0024395-65.2014	19/06/2015	Castanhal-PA	- CP para oitiva do autor do fato no deprecado, para propositura da transação penal. - Recebida no deprecado em 30/06/2015. - E-mail enviado ao deprecado em 09/05/2016, solicitando informação sobre o cumprimento da carta. E-mail enviado ao deprecado em 09/09/2016, solicitando informação sobre o cumprimento da carta. - Confirmar o recebimento dos e-mails no deprecado, caso positivo, comunicar a Corregedoria das Comarcas do Interior a falta de resposta. - Caso não haja confirmação de recebimento, enviar nova solicitação configurada para identificar o recebimento e leitura do e-mail.

3.9.3- Análise de Cartas Precatórias recebidas.

Nº. do processo	Data da distribuição	Juízo deprecante	Observação
			Prejudicado.

3.9.4- Ocorrendo a devolução da Carta ao Juízo Deprecante por falta de preparo, o Diretor de Secretaria comunica a distribuição para o respectivo cancelamento?

() SIM () NÃO

Justificar: Prejudicado, em virtude de haver Vara Privativa de Cartas Precatórias em Belém.

3.9.5- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 04: Observar se as cartas precatórias juntadas estão sendo devidamente lançadas no Sistema LIBRA/SIJE, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do Juízo Deprecado (Item 3.9.1).

RECOMENDAÇÃO 05: A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.9.2.

3.10 - DOS PRAZOS

3.10.1- Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 190, CPC)?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.10.2- Com que frequência os prazos vencidos são verificados pela Secretaria?

- (x) diariamente;
() semanalmente;
() quinzenalmente;
() mensalmente;
() não existe forma regular;

Outro:

3.10.3- Quais os meios utilizados para verificação dos prazos:

- (x) através do relatório de feitos paralisados há mais de 60 dias
(x) pela simples conferência dos processos nos escaninhos
() outro (especificar)

Justificar:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.10.4- Identificar 10 processos para a conferência dos prazos

Nº do Processo	Prazo para o ato	Observação/recomendação
0016535-42.2016.8.14.0401	-Data de autuação - 14/07/2016. Termo de conclusão - 01/08/2016. Despacho datado de 13/08/2016.	Recomenda-se a assinatura no despacho de fls.09.
00122048-36.2016.8.14.0401	Data de autuação 23/05/2016. Termo de conclusão, fls. 8, datado de 23/06/2016. Despacho datado 30/06/2016. Conclusão após retorno do MP datado de 27/07/2016. Despacho para cumprimento das diligências requeridas pelo MP datado de 05/08/2016.	Recomenda-se a assinatura no despacho de fls. 09 e 12.
0014573-81.2016.8.14.0401	Data de autuação 21/06/2016. Conclusão 29/06/2016. Despacho datado de 30/06/2016 Conclusão após retorno do MP datado de 25/07/2016. Despacho datado de 05/08/2016.	Recomenda-se a assinatura no despacho de fls.12.
0016552-78.2016.8.14.0401	Data de autuação 14/07/2016. Termo de conclusão datado de 01/08/2016, fl. 06v. Despacho datado de 10/08/2016. Conclusão após retorno do MP datado de 12/09/2016. Despacho datado de 13/09/2016.	Recomenda-se a assinatura no despacho de fls. 08.
0013511-06.2016.8.14.0401 apenso: 0006351-61.2015.8.14.0401	Data de autuação 08/06/2016. Termo de conclusão datado de 25/07/2016, fl. 84v. Despacho datado de 09/09/2016.	Recomenda-se a assinatura nos autos apensados no despacho de fls. 70,73 e 80.
0017652-68.2016.8.14.0401	Data de autuação 27/07/2016. Termo de conclusão datado de 12/09/2016, fl. 09v. Despacho datado de 14/09/2016.	Sem recomendações.
0003095-76.2016.8.14.0401	Data de autuação 11/02/2016. Termo de conclusão datado de 18/02/2016, fl. 17v. Despacho datado de 17/02/2016. Conclusão após retorno do MP datado de 29/03/2016. Despacho datado de 26/04/2016. Termo de Conclusão, fls.25v., datado de 18/08/2016. Despacho datado de 23/08/2016.	Recomenda-se a assinatura nos autos apensados no despacho de fls. 19,22 e 27.
0011888-04.2016.8.14.0401	Data de autuação 19/05/2016. Sem termo de conclusão. Despacho datado de 12/06/2016. Conclusão após retorno do MP datado de 18/08/2016. Despacho datado de 09/09/2016.	Recomenda-se a assinatura nos autos apensados no despacho de fls. 24.
0014053-24.2016.8.14.0401	Data de autuação 14/06/2016. Termo de conclusão datado em 27/06/2016. Despacho datado de 30/06/2016. Conclusão após retorno do MP datado de 27/07/2016. Despacho datado de 05/08/2016.	Recomenda-se a assinatura nos autos apensados no despacho de fls. 09 e 12
0013765-76.2016.8.0401	Data de autuação 10/06/2016. Termo de conclusão datado em 14/06/2016. Despacho datado de 30/06/2016. Conclusão após retorno do MP datado de 05/08/2016. Despacho datado de 05/08/2016.	Recomenda-se a assinatura nos autos apensados no despacho de fls. 10 e 13.

3.10.5- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 06: A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.10.4.

11



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 1034996.5979853-1272 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201700972A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

RECOMENDAÇÃO 07: Visando otimizar o serviço e torná-lo mais eficiente e objetivo, recomendo que a Diretora de Secretaria adote o controle de prazos da seguinte maneira:

a) Devem ser utilizadas 31 (trinta e uma) caixas ou quantas forem necessárias para cada dia. Cada caixa equivale a um dia do mês;

b) Após a publicação do despacho/sentença, o servidor deverá verificar qual o dia do prazo final para cumprir a determinação judicial;

c) Verificada a data do prazo final, os autos serão colocados na caixa correspondente ao respectivo dia do vencimento do prazo (exemplo: se o prazo terminar no dia 05, os autos serão colocados na caixa correspondente ao dia 05);

d) Diariamente, o servidor deve retirar todos os processos que estão na caixa correspondente ao vencimento do dia anterior (exemplo: no dia 06, devem ser retirados todos os processos que estão na caixa com vencimento no dia 05);

e) Retirados os processos, o servidor deverá consultar e juntar as petições pendentes. Caso a parte não tenha se manifestado, deverá certificar;

f) Finalmente, após a juntada das petições ou certidão, e no mesmo dia, os autos serão conclusos. (Item 3.10.1)

3.11 - DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E DOS MANDADOS

3.11.1- Análise de processos com mandados expedidos.

Oficial de Justiça	Nº do processo	Observação/recomendação
-	-	-

Obs: Foram analisados 10 processos por amostragem, sendo que os mandados estavam dentro do prazo de cumprimento. O Resumo Diário da Secretaria demonstra que não existem mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias. (Relatório anexo)

3.11.2- Está havendo retardamento da prestação jurisdicional por atraso na devolução dos Avisos de Recebimento-AR no prazo?

() Raramente (x) Eventualmente () Frequentemente

Observação:

3.11.3- É observada a expedição de mandados pelo Diretor de Secretaria conforme previsão do Provimento n. 006/2006-CRMB?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.11.4- Complementações / sugestões / observações:

3.12 - DAS ARMAS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS VINCULADOS A PROCESSOS

3.12.1- Está sendo efetivamente cumprido o Provimento n. 06/2008-CJRMB?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.12.2- Existe local seguro na Secretaria para guarda provisória de armas e munições vinculadas a processo?

() SIM (x) NÃO

Justificar: Ficam no depósito de armas do Fórum Criminal de Belém

3.12.3- Onde são recebidos os bens móveis apreendidos/penhorados?

- () Distribuição
() Secretaria
() Depósito Público
() Outro

Observação: Depósito de armas do Fórum Criminal de Belém





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.12.4- A quem compete o depósito e a guarda dos bens móveis apreendidos/penhorados?

- ☒ (x) ao Diretor do Fórum
☐ () ao Diretor de Secretaria
☐ () ao Depósito Público
☐ () Outro

Observação:

3.12.5- Quando o bem móvel é encaminhado ele é previamente identificado de forma adequada?

- ☒ (x) SIM ☐ () NÃO

Justificar:

3.12.6- São devidamente inventariados no Sistema LIBRA/SIJE e/ou em livro próprio?

- ☒ (x) SIM ☐ () NÃO

Justificar:

3.12.7- É feita anotação na contracapa dos autos acerca os bens móveis e imóveis apreendidos/penhorados sob guarda?

- ☒ (x) SIM ☐ () NÃO

Justificar:

3.12.8- Onde é realizado o registro da destinação dada para os bens móveis?

- ☒ (x) No LIBRA
☒ (x) Nos Autos
☒ (x) Em livro próprio
☐ () Outro

Observação:

3.12.9- As armas de fogo, acessórios e/ou munições apreendidos estão sendo submetidos a exame pericial?

- ☒ (x) SIM ☐ () NÃO

Justificar:

3.12.10- Qual o número de processos paralisados aguardando laudo pericial?

Justificar apresentando relatório: 0

3.12.11- Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável de retorno do laudo pericial?

Providência adotada: expedição de ofício requisitando o laudo.

3.12.12- Foram observados Inquéritos Policiais, procedimentos ou processos criminais arquivados sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos?

- ☒ (x) SIM ☐ () NÃO

Justificar: processo 0018860-88.2008.814.0401. Foram enviadas várias solicitações ao Arquivo Geral, solicitando a devolução do processo à Vara para que seja dada a devida destinação ao bem, entretanto, não foi encontrado o processo.

3.12.13- Em caso positivo, identifique?

N.º do processo	Arma/Objeto vinculado	Observação/recomendação
0018860-88.2008.814.0401	01 bicicleta, tipo barra circular, cor azul/branco, sem garupa, com logotipo "PRINCE".	- Processo arquivado. Já foram feitas solicitações de busca junto ao Arquivo Geral (e-mail), sem resposta. - Recomendação: Comunicar ao Juiz e oficiar ao Arquivo Geral solicitando busca do processo 0018860-88.2008.814.0401, fixando o prazo de 30 dias para apresentação dos autos ou informação de não localização naquela unidade.
0058664-96.2015	Simulacro de arma de fogo	- Cadastrado no Sistema Nacional de Bens Apreendidos.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

0003122-93.2015	Um óculos de grau	- Audiência designada para 16/10/2016. - Deve ser dada destinação ao objeto apreendido. - Cadastrado no Sistema Nacional de Bens Apreendidos. - Encaminhar os autos conclusos para dar destinação ao objeto periciado.
-----------------	-------------------	---

3.12.14- Após a realização do Leilão, é feita a baixa no LIBRA?

() SIM () NÃO

Justificar: NUNCA OCORREU LEILÃO NA VARA

3.12.15- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis a processos)

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame

3.12.16- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 08: A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.12.13.

RECOMENDAÇÃO 09: A Diretora de Secretaria deve desarquivar os processos criminais que estejam sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos e observar a Resolução 134-CNJ e Provimento Conjunto n. 004/2016-CJRM/CJCI (Item 3.12.13).

RECOMENDAÇÃO 10: Todos os bens apreendidos e vinculados devem ter sua destinação assegurada quando da sentença, nos termos da Resolução 134-CNJ e Provimento Conjunto n. 004/2016-CJRM/CJCI (Item 3.12.13).

3.13 - DAS CUSTAS E DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS

3.13.1- Existem processos com depósito judicial? APRESENTAR RELATÓRIO DE CONTAS.

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.13.2- É juntado aos autos o boleto, relatório e a conta do processo?

() Apenas o boleto
() Apenas a conta
(x) Os dois
() Nenhum

Observação:

3.13.3- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à regularidade dos depósitos judiciais). ATENÇÃO: APRESENTAR EXTRATO INDIVIDUAL DAS CONTAS.

N.º do processo	Data do último depósito	Observações quanto ao exame
0018860-88.2008.814.0401	13.03.2014	Liberção de 100% - Repassado ao Fundo - Lei 8.312/15.

Obs. Foi analisado apenas um processo que estava em secretaria. Relatório anexo.

3.13.4- Nas ações cíveis, é feita a regular apuração e cobrança das custas finais antes da sentença?

() SIM () NÃO

Justificar: prejudicado.

3.13.5- Nas ações penais privadas, é observada a obrigatoriedade de recolhimento de custas iniciais?

(x) SIM () NÃO

Justificar:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.13.6- Caso as custas finais não sejam pagas, é feita, pelo Diretor de Secretaria a notificação pessoal para pagamento do débito? (art. 17, § 2º, da Lei Estadual n. 5.738/93)

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.13.7- Após notificação pessoal, persistindo o inadimplemento das custas é emitida certidão para remessa à Procuradoria Geral da Fazenda Estadual para inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial? (art. 17, § 1º e § 3º, da Lei Estadual n. 5.738/93)

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.13.8- A Coordenadoria de Arrecadação é informada da inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.13.9- Os procedimentos de Depósitos Judiciais estão sendo realizados por meio do Sistema Informatizado de Depósito Judicial-SDJ?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.13.10- Como e em quanto tempo são encaminhadas as cópias dos Alvarás de saque para Coordenadoria de Depósito Judicial para efeito de liberação financeira?

Justificar: imediatamente, através de e-mail.

3.13.11- Existem quantos processos com Depósitos Judiciais sem movimentação há mais de três anos?

Fornecer relatório: 0

3.13.12- Está sendo observado o § 2º do Art. 2º da Lei Estadual 6.750/05?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.13.13- Complementações / sugestões / observações:

3.14 - DA BAIXA, ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE AUTOS

3.14.1- A baixa do processo, no Sistema LIBRA, nos casos do art. 12 do Provimento n. 01/2007-CJRMB, é certificada ou identificada nos autos?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.14.2- Os feitos transitados em julgado são cadastrados nos movimentos do LIBRA, discriminados pelo art. 25 do Provimento n. 01/2007-CJRMB?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

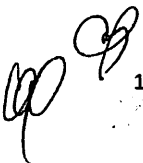
3.14.3- Há recolhimento de custas sobre desarquivamento nos feitos NÃO amparados pela assistência judiciária?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.14.4- Complementações / sugestões / observações:

3.15 - PUBLICAÇÃO

 15



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 1034996.5979853-1272 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201700972A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.15.1- A resenha para publicação é feita diariamente observando a Resolução n. 06/2005-GP?
(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.15.2- A conferência da publicação é realizada diariamente para a expedição da certidão nos autos?
(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.15.3- Complementações / sugestões / observações:

3.16 - PROCESSOS EXTRAVIADOS

3.16.1- Foram verificados feitos extraviados?
() SIM (x) NÃO

Justificar:

3.16.2- Em caso positivo, identificar:

N.º do processo	Data da última movimentação	Observação

3.16.3- Quando comprovado o extravio, são adotadas medidas para a restauração dos autos?
(x) De ofício (x) Provocado

Justificar:

3.16.4- Complementações / sugestões / observações:

3.17 – METAS E DETERMINAÇÕES DO CNJ

3.17.1- (META 02/2009) – Identificar os processos judiciais MAIS ANTIGOS e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005.

N.º do processo	Data da última movimentação	Posição processual / Observação / Recomendação
0014545-84.2014.8.14.0401	01/09/2016	-Fase audiência de instrução e julgamento redesignada para o dia 18/01/2017.
0010156-56.2014.8.14.0401	24/06/2016	-Fase audiência de instrução e julgamento redesignada para o dia 16/11/2016.
0000671-66.2013.8.14.0401	27/06/2016	-Fase audiência preliminar designada para o dia 24/11/2016.
0001616-19.2014.8.14.0401	Deliberação termo de audiência em 07/06/2016.	-Fase audiência de instrução e julgamento redesignada para o dia 25/10/2016.
0009047-07.2014.8.14.0401 Aposos: 0008634-91.2014.8.14.0401 0008894-71.2014.8.14.0401 0008696-61.2014.8.14.0401	Deliberação – Sentença proferida em audiência referente à transação penal.	-Sentenciado. Pendente pedido de restituição do bem apreendido (tablet) encaminhado ao Instituto de Perícia. -Recomenda-se o cumprimento integral do despacho de fl. 67.

RECOMENDAÇÃO 11: Deve-se dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.17.1 e enviar esforços no sentido de dar prioridade e impulso oficial aos processos relacionados nas Metas do CNJ que estão paralisados (Meta 01 – 113 processos e Meta 02 – 01 processo, conforme relatório anexo).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.17.2- (META 02/2010) – Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos da competência do Tribunal do Júri até 31.12.2007.

Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006.	-
Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e já julgados.	-
Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007.	-
Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007 e já julgados.	-

3.17.3- (META 03/2010) – Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009).

Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009.	-
Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009 e já julgados.	-
Processos de execução fiscal distribuídos até 31.12.2009	-
Processos de execução fiscal distribuídos até 31.12.2009 e já julgados.	-

3.17.4- (META 02/2014) – Julgar 80% dos processos distribuídos até 31.12.2010. Julgar 100% dos processos distribuídos até 31.12.2011, nos Juizados Especiais.

Processos distribuídos até 31.12.2010	1462 distribuídos em 2010.
Processos distribuídos até 31.12.2010 e já julgados	1530 arquivados.
Processos distribuídos até 31.12.2011, nos Juizados Especiais.	
Processos distribuídos até 31.12.2011, nos Juizados Especiais e já julgados.	

3.17.5- (META 01/2015) – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no corrente ano (2015).

Processos distribuídos no ano de 2015	986
Processos julgados no ano de 2015	1020

3.17.6- (META 02/2015) – Identificar e julgar até 31.12.2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 100% dos processos distribuídos até 31.12.2012, nos Juizados Especiais.

Processos distribuídos até 31.12.2011	1235 distribuídos em 2011
Processos distribuídos até 31.12.2011 e já julgados	1511
Processos distribuídos até 31.12.2012, nos Juizados Especiais	1583 distribuídos em 2012
Processos distribuídos até 31.12.12, nos Juizados Especiais e já julgados	1220

3.17.7- (META 04/2015) - Identificar e julgar até 31.12.2015, pelo menos 70% das ações de Improbidade Administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31.12.2012.

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
		-

3.17.8- (META 06/2015) - Identificar e julgar até 31.12.2015, todas as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012.

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
		-

3.17.9- (PROVIMENTO 26/2012 – Art. 9º, § único) - Estão sendo cumpridas as medidas previstas no art. 2º da lei n.º 8.560/1992 e no Provimento n.º 16/2012 do CNJ?

() SIM () NÃO

[Assinatura]

17



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 1034996.5979853-1272 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201700972A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Justificar: prejudicado, em virtude da competência desta vara.

4 - DA EXECUÇÃO PENAL

Não se aplica ao Juizado.

5 - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Não se aplica ao Juizado.

6 - JUIZADOS ESPECIAIS

6.1- O protocolo de petições, inclusive as iniciais, é feito:

- () pelo setor de atermações
() Por qualquer funcionário da secretaria
() por um funcionário especialmente designado
(x) outro

Observações: pelos setores de Protocolo e Distribuição do Fórum Criminal.

6.2- Onde são registradas as petições, reclamações e pedidos em geral?

- () Livro
(x) Sistema
() Livro e Sistema

Observações:

6.3- As atermações são realizadas diariamente?

- (x) SIM () NÃO

Justificar:

6.4- Existe limite diário para redução a termo dos pleitos formulados oralmente?

- (x) NÃO () SIM

Justificar:

6.5- Estatísticas:

Quantas sessões conciliatórias foram realizadas nos últimos 12 meses anteriores a correição?	886
Quantas audiências instrutórias foram realizadas nos últimos 12 meses anteriores a correição?	136
Quantas audiências unas foram realizadas nos últimos 12 meses anteriores a correição?	0
Quantos processos foram encerrados por conciliação na fase preliminar?	130
Qual o número total de processos na fase instrutória nesta data?	53
Qual o número total de processos na fase julgamento nesta data?	0
Qual o número de processos que se encontram na fase de cumprimento do título executivo?	0

6.6- É observado o efetivo cumprimento do Provimento n. 03/2007-CJRMB?

- (x) SIM () NÃO

Justificar:

6.7- A sentença tem sido prolatada nas audiências?

- (x) Frequentemente
() Eventualmente
() Raramente

Observação:

6.8- Qual a periodicidade de realização de Leilão?

- () Por período
() Por quantidade de Processos
(x) Outro (nunca houve)

Observação:

6.9- Exame de 10 processos por amostragem (quanto a regularidade do rito processual próprio da Lei Federal n. 9.099/95)

N.º do processo	Observação
-----------------	------------





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

0006744-49.2016.8.14.0401	Tramitação regular
0006520-14.2016.8.14.0401	Tramitação regular
0013786-52.2016.8.14.0401	Tramitação regular
0062638-44.2015.8.14.0401	Tramitação regular
0008498-26.2016.8.14.0401	Tramitação regular
0077580-81.2015.8.14.0401	Tramitação regular
0034793-37.2015.8.14.0401	Tramitação regular
0022519-75.2014.8.14.0401	Tramitação regular
0016471-32.2016.8.14.0401	Tramitação regular
0031529-12.2015.8.14.0401	Tramitação regular

6.10- Complementações / sugestões / observações:

7 – SISTEMAS UTILIZADOS PELO MAGISTRADO:

TIPO	SIM	NÃO	CASO NEGATIVO, QUAIS AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS?
BACENJUD (Res. 6108-CNJ) – por hora online		x	
INFOSEG – integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização	x		
RENAJUD – possibilita consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada da restrição de veículos automotores		x	

8 - ESTATÍSTICAS

Total de processos constantes do sistema informatizado	863
Total dos processos físicos da unidade (Incluir os processos fora da secretaria/gabinete)	863
Total dos processos que ingressaram no último ano	986
Total de processos que ingressaram no ano em curso	574
Total de processos fora da Secretaria/gabinete	62
Processos conclusos para sentença	0
Processos conclusos para despacho	0
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no último ano (inclusive acordos e transações homologados)	603
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no último ano	417
Despachos interlocutórios prolatados no último ano	12
Despachos de expediente prolatados no último ano	1175
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no ano em curso (inclusive acordos e transações homologados)	435
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no ano em curso	245
Despachos interlocutórios prolatados no ano em curso.	6
Despachos de expediente prolatados no ano em curso.	781
Total de Audiências designadas no último ano	1178
Total de Audiências designadas no ano em curso	828
Total de Audiências realizadas no último ano	1107
Total de Audiências realizadas no ano em curso	755
Quantas vezes o Tribunal do Júri se reuniu nos últimos 12 meses	----
Quantos júris deixaram de ser realizadas no ano em curso?	----
Quantos júris foram marcados no ano em curso?	----
Quantos processos existem prontos para Júri?	----
Índice de produtividade do juiz no último ano (nº de sentenças + nº de processos distribuídos)	1,03
Índice de produtividade do juiz no ano em curso (nº de sentenças + nº de processos distribuídos)	1,18

9 - CORREIÇÕES ANTERIORES

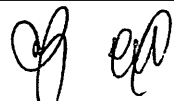
9.1- Identificar data da última correção ordinária periódica e seu responsável:

09 e 10 de dezembro de 2015. Dra. Eliana Pacheco de Oliveira Côrtes

9.2- Existem registros de recomendações na correção ordinária periódica anterior?

(x) SIM () NÃO

Informar:

 19



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 1034996.5979853-1272 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201700972A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

9.3- Em caso afirmativo as recomendações registradas foram cumpridas?

(x) SIM () NÃO

Observações:

9.4- Identifique as recomendações não cumpridas e quais as providências tomadas?

Recomendação / Providência:

9.5- É cumprido o art. 11 do Provimento 004/2001-CGJ?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

9.6- Complementações / sugestões / observações:

10 - SUGESTÕES GERAIS

SUGESTÃO 01: Tendo em vista a situação relatada de que não existe Defensor Público na Vara há mais de 06 (seis) meses, sugiro que seja oficiado à **Defensoria Pública** para ciência e providências no sentido de designar, dentro do possível, um defensor público para atuar na unidade (Item 1.6).

SUGESTÃO 02: Constatou-se que o prédio do Juizado não possui setor de protocolo e distribuição dos feitos, sendo que os TCO's e as petições são primeiramente protocolados no Fórum Criminal para posteriormente serem entregues nos Juizados Criminais da Pedreira e que os processos com vista ao Promotor de Justiça e Defensor Público são levados apenas uma vez por semana, por transporte disponibilizado pelo Tribunal, prejudicando dessa forma, o ritmo célere que se almeja imprimir na Unidade, motivo pelo qual sugiro que seja expedido ofício à **Presidência e Secretaria de Administração** e que, dentro das possibilidades, sejam analisadas alternativas para sanar o problema (Item 2.1).

SUGESTÃO 03: Tendo em vista que foi relatado que apenas 01 (um) policial militar faz a segurança de todo o prédio, sugiro que seja expedido ofício à **Presidência, Secretaria de Administração e Coordenadoria Militar** para ciência e que, dentro das possibilidades, sejam analisadas alternativas para sanar o problema (Item 2.4).

11 - RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO

* Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

RECOMENDAÇÃO 01: Observância do Provimento nº 12/2008 quanto à ordem de prioridade dos feitos (Item 3.1.5). **PRAZO IMEDIATO.**

RECOMENDAÇÃO 02: Recomenda-se observar e dar prioridade aos processos 0003061-28.2008.814.0401 (petições pendentes de juntada de 16.05.16, 03.11.11, 15.09.14 e 19.04.12) e 0008965-44.2012.814.0401 (petição pendente de juntada de 17.07.12). **PRAZO IMEDIATO.**

RECOMENDAÇÃO 03: A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.8.21. **PRAZO IMEDIATO.**

RECOMENDAÇÃO 04: Observar se as cartas precatórias juntadas estão sendo devidamente lançadas no Sistema LIBRA/SIJE, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do Juízo Deprecado (Item 3.9.1). **PRAZO IMEDIATO.**

RECOMENDAÇÃO 05: A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.9.2. **PRAZO IMEDIATO.**

RECOMENDAÇÃO 06: A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.10.4. **PRAZO IMEDIATO.**

RECOMENDAÇÃO 07: Visando otimizar o serviço e torná-lo mais eficiente e objetivo, recomendo que a Diretora de Secretaria adote o controle de prazos da seguinte maneira:

- Devem ser utilizadas 31 (trinta e uma) caixas ou quantas forem necessárias para cada dia. Cada caixa equivale a um dia do mês;
- Após a publicação do despacho/sentença, o servidor deverá verificar qual o dia do prazo final para cumprir a determinação judicial;
- Verificada a data do prazo final, os autos serão colocados na caixa correspondente ao respectivo dia





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

do vencimento do prazo (exemplo: se o prazo terminar no dia 05, os autos serão colocados na caixa correspondente ao dia 05);
d) Diariamente, o servidor deve retirar todos os processos que estão na caixa correspondente ao vencimento do dia anterior (exemplo: no dia 06, devem ser retirados todos os processos que estão na caixa com vencimento no dia 05);
e) Retirados os processos, o servidor deverá consultar e juntar as petições pendentes. Caso a parte não tenha se manifestado, deverá certificar;
f) Finalmente, após a juntada das petições ou certidão, e no mesmo dia, os autos serão conclusos. (Item 3.10.1) PRAZO: 120 DIAS.

RECOMENDAÇÃO 08: A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.12.13. PRAZO IMEDIATO.

RECOMENDAÇÃO 09: A Diretora de Secretaria deve desarquivar os processos criminais que estejam sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos e observar a Resolução 134-CNJ e Provimento Conjunto n. 004/2016-CJRM/CJCI (Item 3.12.13). PRAZO IMEDIATO.

RECOMENDAÇÃO 10: Todos os bens apreendidos e vinculados devem ter sua destinação assegurada quando da sentença, nos termos da Resolução 134-CNJ e Provimento Conjunto n. 004/2016-CJRM/CJCI (Item 3.12.13). PRAZO IMEDIATO.

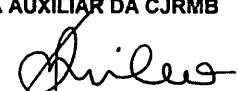
RECOMENDAÇÃO 11: Deve-se dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.17.1 e envidar esforços no sentido de dar prioridade e impulso oficial aos processos relacionados nas Metas do CNJ que estão paralisados (Meta 01 – 113 processos e Meta 02 – 01 processo, conforme relatório anexo). PRAZO IMEDIATO.

12 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

1. Relatório de carga ao MP, Advogado, Defensor/outros;
2. Relatório de petições pendentes de juntada;
3. Relatório de carga ao advogado;
4. Relatório de carga ao MP;
5. Relatório de Objetos;
6. Resumo diário da secretaria – mandados distribuídos
7. Relatório sintético das subcontas da vara;
8. Relatório extrato de subconta.
9. Relatório de Metas do CNJ – LIBRA.

Belém, 15 de dezembro de 2016.


LUANA DE NAZARETH AMARAL H. SANTALICES
JUIZA AUXILIAR DA CJRMB


ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO
JUIZA AUXILIAR DA CJRMB


AMÉLIA BORGES PAIVA
SECRETÁRIA


PEDRO JOSÉ CAMARA RODRIGUES
SERVIDOR

